

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1988

Autoria: Senador Ney Maranhão (PMB/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS BENS PERTENCENTES AO EXTINTO TERRITORIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 20/10/1988

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 20/11/1989 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

20/11/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REJEITADA

Ação: REMESSA OF. 770 A CAMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHANDO AUTOGRAFO.

10/11/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAMARA DOS DEPUTADOS.
DCN2 11 11 PAG 6834.

10/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO.

10/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA.

10/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO SUPLEMENTAR.

26/10/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

TRAMITAÇÃO

26/10/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA PARECER 292 - CDIR.
DCN2 27 10 PAG 6505.

25/10/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CDIR, PARA A REDAÇÃO DO VENCIDO PARA TURNO
SUPLEMENTAR.
DCN2 26 10 PAG 6404.

25/10/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O SUBSTITUTIVO, FICANDO PREJUDICADO O
PROJETO.

25/10/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA.

25/10/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.

22/08/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

22/08/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 160 - CCJ, RELATOR SEN MANSUETO DE LAVOR.
DCN2 23 08 PAG

22/08/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
SENADO PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, APOS A PUBLICAÇÃO
EM AVULSOS DO PARECER DA CCJ, OBEDECIDO O INTERSTICIO
REGIMENTAL.
DCN2 23 08 PAG 4059.

22/08/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA DEFERIMENTO DO RECURSO 003,
INTERPOSTO NO PRAZO REGIMENTAL, NO SENTIDO DE QUE O
PROJETO SEJA SUBMETIDO AO PLENARIO.

07/08/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO OF. 034, DO

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1988

TRAMITAÇÃO

PRESIDENTE DA CCJ, COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO, SENDO ABERTO O PRAZO DE 72 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN2 08 08 PAG 3664.

27/06/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: PARECER, SEN MANSUETO DE LAVOR, PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTO QUE APRESENTA; NOS TERMOS DOS ARTS 092 E 282 DO RI, A MATERIA VOLTARA A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO, EM TURNO SUPLEMENTAR.

24/05/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: RELATOR SEN MANSUETO DE LAVOR.

23/05/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA) EMENDA DE AUTORIA DO SEN NEY MARANHÃO.

15/05/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: REMESSA A CCJ, ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.

15/12/1988 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO A INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO.

20/10/1988 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1430 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA SENADO, FICANDO A SUA TRAMITAÇÃO SOBRESTADA DE ACORDO COM O ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 1, DE 1987.
DCN2 21 10 PAG 3264.

20/10/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 LEITURA.

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1988

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 83/1988

Data: 20/10/1988

Autor: Senador Ney Maranhão (PMB/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS BENS PERTENCENTES AO EXTINTO TERRITORIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.